

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

NOME:
**CLAUDINO ALVES TAVARES FILHO
NADJA ARAUJO DOS SANTOS**



NATURALIDADE:
110742 01 55 1994 3 00008 005 0004407 17

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, PADRE E LOCALS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES
CLAUDINO ALVES TAVARES FILHO, nascido em Aracaju, Estado de Sergipe, a 22 de novembro de 1971, nacionalidade brasileira, filho de CLAUDINO ALVES TAVARES e MARLENE TEIXEIRA TAVARES
NADJA ARAUJO DOS SANTOS, nascida em Saigadinho, Estado da Paraíba, a 27 de agosto de 1974, nacionalidade brasileira, filha de IVAN FRANCISCO DE ARAUJO e PETRÚCIA JUSTINO DOS SANTOS.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSÃO: Oito de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro

DIAS 08
MÊS 01
ANO 1994

REGIME DE BENS DO CASAMENTO: Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO): O MESMO (ele) e NADJA ARAUJO TAVARES (ela)

OBSERVAÇÕES / AVISOS:
Ato registrado no livro B AUX-8, às folhas 5, sob o nº 4407. Data da celebração de casamento: 8 de janeiro de 1994. O casamento foi celebrado segundo o rito Católico, sem impedimentos e nos termos da lei nº 1.110 de 23 de maio de 1950. Foi decretado o Divórcio Direto Litigioso do casal, por sentença datada de 20 de julho de 2010, transitada em julgado, proferida pela MM. Juíza de Direito, Dra. Adelaide Maria Martins Moura da 1ª Vara Privativa de Assistência Judiciária da comarca de Aracaju/SE, continuando a divorcianda a usar o o nome de casada - NADJA ARAUJO TAVARES, conforme mandado expedido em 21 de julho de 2010, processo nº 200983300923, averbado me 13/08/2010. ISENTOS DE EMOLUMENTOS

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Aracaju/SE, 16 de agosto de 2010

NOME DO OFÍCIO:
Leônia Gama de Oliveira - 6º Ofício de Aracaju/SE

OFICIAL REGISTRADOR:
Leônia Gama de Oliveira

MUNICÍPIO:
Aracaju/SE

ENDEREÇO:
**Rua Itabaiana, nº 177
Centro**

Leônia Gama de Oliveira
LEÔNIA GAMA DE OLIVEIRA
ESCRIVENTA AUTORIZADA